

Se Vm.^{ee} já vio que eu por comodidade da tropa paga deminuei a minha guarda, e todas as mais quanto era possível, com quanta maior razão o não devem ser as Milicianas? No cazo de ser este servisso indispensavel proponha-me Vm.^{ee} o n.^o de soldados, e off.^{es} necessarios, com os motivos, e lugares onde devem meter guarda, afim de eu rezolver oque for mais justo, remetendo-me iguالم.^{te} a copia de todas as ordens que a este respeito, assim como aos mais tiver dado. Deve Vm.^{ee} portanto limitar o seu cuidado, assim como a sua jurisdicção só a deffeza militar, quanto á parte executiva, e respeito ao mais só a representativa; tendo porem em virtude da minha particular commissão todo o cuidado, e disvello, em evitar a entrada dos contrabandos, e os descaminhos dos direitos Reaes. Já ordeney a Vm.^{ee} deixasse sahir as duas embarcaçoens Hespanholas, oque devem fazer sem vender os coiros, como hum genero, que he de contrabando.

Espero que a sua conduta menão dê occasião a duvidar da boa escolha que fiz de Vm.^{ee} para o lugar aque o destinei. D.^a g.^o a Vm.^{ee} São Paulo a 6 de Dez.^o de 1797 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = S.^r Ten.^o Cor.^{el} Candido X.^{er} de Alm.^{da} e Souza. //

Para o Cap.^m Fernando Gomes Pr.^a da S.^a
na V.^a de Lorena. Do Secretr.^o

De ordem de S. Ex.^a remeto a Vm.^{ee} o requerimento junto do G. mór Pedro da Cunha Sotta Mayor, para que examinando attentamente o exposto nelle, passe depois a verificar a usurpação que os sup.^{do} lhe intentão fazer das terras mencionadas, e pertencentes tambem a huma viuva; e logo que tiver hum pleno conhecim.^{to} do objeto da disputa, fará pèllos compôr amigavelmente como for de razão, e cazo alguem por orgulhozo repugne nesse cazo dará immediatamente parte ao mesmo Senhor para elle proceder como lhe parecer de justiça; cuja diligencia lhe hei por muito recomendado. São Paulo 7 de Dezembro de 1797 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = S.^{or} Cap.^m Fernando Gomes Pereira da Silva. //

Para o Cap.^m do Bairro de S.^{ta} Anna
Ant.^o M.^{el} de Camg.^o Pires — Do m.^{mo}

Sendo prezente ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor General o requerimento incluzo de Roza Maria de Jezus, o mesmo Senhor me determina diga a Vm.^{ee} que mandando vir á sua presença o sup.^{do} Francisco da Costa Figueredo lhe ordene da p.^{te} de



S. Ex.^a que sem perda de tempo proceda na devizão das terras mencionadas no d.^o requerim.^{to} e com assistencia de Vm.^{oe} para que assim fiquem sessando todas as duvidas entre os dois contendores, dando immediatam.^{te} p.^{te} por esta Secretaria do Governo de o haver assim executado. Deos g.^e a Vm.^{oe} São Paulo a 7 Dez.^o de 1797 = Luiz Ant.^o Neves de Carvalho = S.^{or} Cap.^m do Bairro de S.^{ta} Anna Antonio Manuel de Camargo Pires. //

P.^a Camara da V.^a de Cunha

Pela sua carta de 26 do mez, passado querem Vm.^{ees} persuadir-me, q. afim de abreviarem a execução da m.^a ordem p.^a a Elleição de novo Sarg.^{to} Mor dessa V.^a passarão a fazer a sua nomeação sem assistencia do Cap.^m Mor; quando eu sei com toda a certeza, q. depois de á haverem recebido, a demorarão os dias que lhes pareceo por differentes motivos, e podião por mais hum, ou dois retardal-a, esperando q. o Cap.^m Mor prezidisse, cujo espaço tambem lhe dava tempo a ajuntarem-se os actuaes camaristas, e não outros, q. só servião p.^a fazer mais nullo quanto Vm.^{ees} obrarão a este respeito. Hé nulla, a sem vigor portanto a tal nomeação, q. assim fizerão porque lhe falta a assistencia do Cap.^m Mor, como prezid.^e da mesma nominata; he o tambem por não ser feita com os camaristas actuaes; e passa a ser incurial o papel, que me mandarão com o sello dessa Camara não sei p.^a que fim. Ordeno nestes termos a Vm.^{ees}, procedão logo a huma nova Elleição de tres pessoas qualificadas para o dito Posto de S. Mor, cingindo-se rigorosamente aos Regimentos, e ordens de Sua Mag.^e, empregando o seu tempo mais em servir o estado, que em satisfazer paixoens particulares. Cumprão-no assim aliás. E esta se registará nos livros dessa Camara, inviando-me huma certidão passada pelo Escr.^{am} della de como assim o executarão. D.^e g.^e a Vm.^{ees} S. Paulo a 7 de Dezbr.^o de 1797 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr.^m Juiz Ordinr.^o Prezid.^e, e Off.^{es} da Camr.^a da V.^a de Cunha. //

Para o Sargento Mor Com.^e da V.^a de Parnaguá Franc.^o Jozé Montr.^o — Do Secretr.^o

Mostrei a Sua Ex.^a a sua carta datada em 19 de 9br.^o, e sobre o seu conteudo, hé o mesmo Snr. servido ordenar, que Vm.^{oe} faça prender o Dono, e Mestre da Sumaca Francezinha, logo que qualq.^r delles appareça nessa v.^a não obstante o haver se devulgado a noticia desta ordem. São Paulo a 11 de Dezbr.^o

